



Partnerships for  
**Forests**

**Registro de  
produtos da  
biodiversidade  
para acesso  
a mercados  
internacionais**

O caso do registro da  
castanha de Baru no Reino  
Unido e na União Europeia

Março 2024

# Introdução

O Partnerships for Forests (P4F) é uma iniciativa inovadora, financiada pelo governo do Reino Unido, que se dedica a catalisar investimentos em florestas que promovem o valor compartilhado entre o setor privado, o setor público e as comunidades locais. O programa opera em diversas regiões globais, incluindo a América Latina, a África e o Sudeste Asiático. O P4F mobilizou mais de £ 1,2 bilhão em capital privado em todo o mundo, facilitando o manejo sustentável de aproximadamente 8,6 milhões de hectares de terra e impactando positivamente a vida de mais de 300 mil pessoas.

O programa está concentrado em três pilares: parcerias florestais, condições habilitantes e medidas do lado da demanda. As parcerias florestais usam recursos não reembolsáveis (*grants*) e assistência técnica para apoiar empresas que priorizam o uso social e ambientalmente sustentável da terra. As condições habilitantes abordam as barreiras críticas que impedem os investimentos sustentáveis, com foco especial naquelas que afetam as parcerias florestais do portfólio do P4F. Por fim, as medidas do lado da demanda são destinadas a aumentar a demanda de produtos florestais sustentáveis, apoiando a execução dos compromissos existentes na cadeia de suprimentos corporativa, as políticas de compras públicas e a formulação de novas diretrizes e ferramentas de fornecimento responsável.

Dentro dessa estrutura, o projeto de registro de castanhas de baru representa uma medida significativa do lado da demanda. O objetivo do projeto era o registro da castanha de baru no Reino Unido e na União Europeia (UE), além de disseminar o conhecimento para um ecossistema mais amplo de iniciativas de produtos florestais não madeireiros (PFNM). Para isso, o P4F contratou os consultores jurídicos, e científicos Hogan Lovells e Exponent, com dois grupos preparando um dossiê enviado aos órgãos de segurança alimentar, ajudando a promover o gerenciamento florestal responsável e o uso sustentável da terra em escala internacional.

# Sobre o projeto

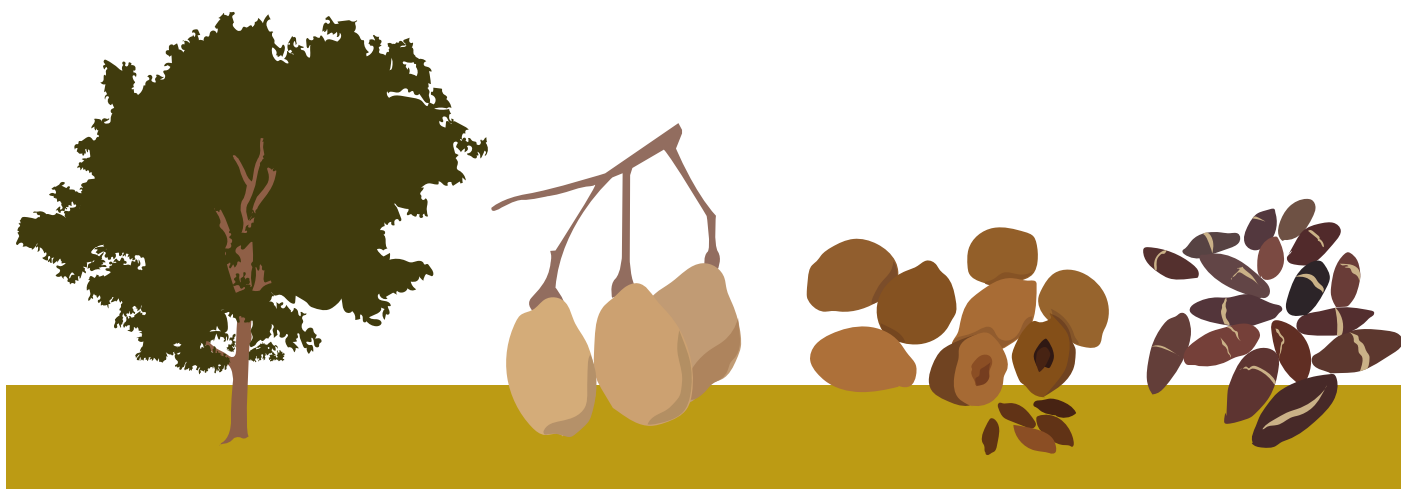
O projeto Registro do baru no Reino Unido e na União Europeia teve como objetivo reforçar a proteção do bioma Cerrado, também conhecido como savana brasileira. O Cerrado desempenha um papel crucial na regulação do clima, servindo como um importante sumidouro de carbono e ajudando a manter o equilíbrio ecológico da região. Cobrindo aproximadamente 25% do território brasileiro, o Cerrado é considerado um dos hotspots de biodiversidade do mundo, o que significa que é caracterizado por níveis excepcionalmente altos de riqueza de espécies e endemismo. No entanto, a região também enfrenta ameaças significativas aos seus ecossistemas e à sua biodiversidade.

O Cerrado está sob grave ameaça da expansão agrícola, principalmente dos produtores de gado e soja. O bioma já perdeu impressionantes 45% de sua vegetação original. Esse

rápido desmatamento representa um risco significativo não apenas para a biodiversidade da região, mas também para os meios de subsistência de várias comunidades tradicionais e locais que dependem de seus recursos naturais.

Além disso, o Cerrado fornece muitos PFNM que são utilizados por uma gama diversificada de indústrias e mercados. De produtos agrícolas a plantas medicinais, o Cerrado oferece recursos valiosos que apoiam as atividades econômicas e contribuem para o bem-estar das comunidades locais e da sociedade em geral. Um desses PFNM é a castanha de baru, que é coletada das áreas remanescentes do Cerrado pelas comunidades locais. Essa prática serve como fonte de renda para essas comunidades, além de contribuir para a conservação do Cerrado ao fornecer incentivos econômicos para sua preservação.

## Infográfico 1: **Árvore, fruto e castanha do baru**



O baru, cientificamente conhecido como *Dipteryx alata*, é uma espécie frutífera originária do Cerrado. Reconhecida por seu excepcional valor nutricional, a castanha é um ingrediente versátil com várias aplicações culinárias. Ela pode ser consumida crua, proporcionando uma textura crocante e um sabor rico de nozes, ou torrada, para melhorar seu aroma e perfil de sabor. Além disso, a castanha de baru pode ser processada em uma ampla variedade de produtos, incluindo farinha, biscoitos, hommus, óleo ou barras de proteína. Essa versatilidade a torna um ingrediente popular tanto na culinária tradicional quanto na moderna.

A cadeia de valor da castanha de baru tem uma importância significativa na sociobioeconomia brasileira, contribuindo para a economia local e servindo como um componente vital do comércio regional. É exclusivo do bioma Cerrado. Essa exclusividade aumenta seu valor e reforça sua importância como um produto-chave da bioeconomia brasileira.

A castanha de baru é conhecida por vários nomes em todo o Brasil, refletindo sua diversidade cultural e variações regionais. Nomes alternativos comuns para a castanha do Baru incluem bajuró, cumaru, cumarurana e feijão-coco, entre outros.

<sup>1</sup> ICMBio [www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)

<sup>2</sup> Ministério do Meio Ambiente. Fonte: <https://www.gov.br/mma/pt-br>

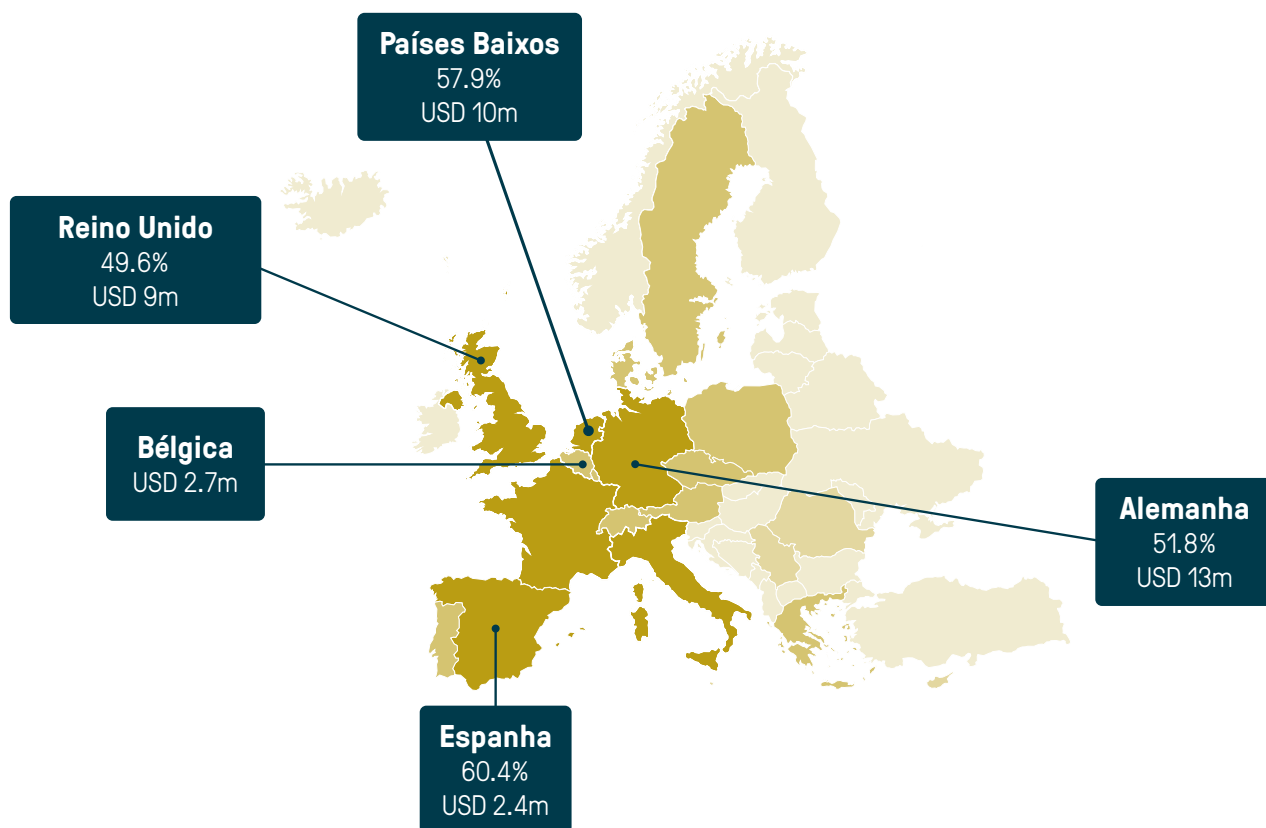
# Abrindo mercados internacionais para Produtos Florestais Não-Madeireiros

Muitos PFNM ainda não estão registrados em mercados internacionais, como o Reino Unido ou a UE, onde são classificados como "novos alimentos". No entanto, esses mercados estão experimentando uma demanda crescente por produtos sustentáveis e, portanto, podem ser mercados estratégicos em potencial para produtos de bioeconomia que valorizam a floresta em pé e, ao mesmo tempo, geram benefícios sociais para as comunidades locais.

O infográfico abaixo analisa o potencial das exportações de castanhas do Brasil e demonstra a relevância de mercados individuais na Europa. A Alemanha se destaca entre esses países, apresentando a maior diferença absoluta entre as exportações potenciais e reais em termos de valor. Isso sugere oportunidades inexploradas para o Brasil aumentar suas exportações de castanhas para a Alemanha, com o potencial de realizar exportações adicionais no valor de US\$ 13 milhões (£ 11,1 milhões).

## Infográfico 2

### Os 5 maiores mercados potenciais inexplorados para as castanhas do Brasil na UE e no Reino Unido (Agosto 2023)



Para aproveitar essas oportunidades, o Brasil deve posicionar estrategicamente os PFNM nos mercados internacionais, enfatizando seus benefícios nutricionais, versatilidade culinária e práticas de produção sustentáveis. Além disso, as iniciativas para estabelecer parcerias com distribuidores, promover a conscientização sobre o produto e atender aos padrões de qualidade e segurança são cruciais para penetrar e expandir com sucesso nesses mercados lucrativos.



## Como as pequenas empresas podem arcar com os custos do registro de PFNM?

Existem vários canais para que as pequenas empresas de base florestal tenham acesso a apoio financeiro para registrar novos alimentos nos mercados internacionais. Órgãos governamentais ou organizações sem fins lucrativos que apoiam iniciativas agrícolas ou florestais podem oferecer subsídios ou subvenções para ajudar com os custos de conformidade regulamentar, incluindo taxas de registro e despesas com testes laboratoriais. Outra opção pode ser fazer parcerias com instituições de pesquisa ou universidades que ofereçam financiamento para projetos de pesquisa e desenvolvimento relacionados ao registro de novos alimentos. As plataformas de financiamento coletivo e as empresas de capital de risco voltadas para a agricultura sustentável e a inovação

em alimentos também oferecem oportunidades de financiamento em potencial para pequenas empresas florestais que entram em mercados internacionais com novos produtos alimentícios.

Para acessar esses tipos de financiamento, a narrativa apresentada a essas agências é fundamental. Quando a proposta de financiamento apresenta uma justificativa concreta de que pode destravar investimentos em cadeias de valor sustentáveis, ela se torna atraente devido aos possíveis impactos sociais e ambientais positivos. No infográfico abaixo, é possível ver a estratégia por trás do projeto Barú, que foi apresentado a um comitê interno e selecionado para receber fundos do P4F.

### Infográfico 3: Estratégia do projeto



Uma grande parte dos produtos florestais não madeireiros ainda não está registrada nos mercados internacionais



# O processo de registro

Este é um passo a passo do processo de registro de novos alimentos no Reino Unido e na UE, com base na experiência de registro do Baru. Cada etapa é ilustrada no infográfico abaixo e será descrita nos capítulos seguintes deste material.

Os detalhes específicos do processo de registro da UE serão usados como exemplo principal, mas o processo de registro do Reino Unido funciona de forma semelhante, com requisitos e prazos similares.

## Infográfico 4: Processo de registro de novos alimentos



Para registrar um novo alimento, é necessário o entendimento de alguns requisitos. É essencial observar que o registro é específico para cada estado do produto que está sendo enviado. Se considerarmos o registro das castanhas de baru como exemplo, somente a castanha de baru torrada será registrada. Isso significa que outras formas da castanha, como a castanha crua, o óleo derivado dela ou produtos feitos com castanha de baru, não serão autorizadas até que um processo de registro separado seja concluído. Outro ponto é que a autorização não é exclusiva para o solicitante original do registro, ou seja, uma vez liberado qualquer um poderá comercializá-lo e não apenas o aplicante do registro.





## As etapas para concluir o processo de registro são as seguintes:

### 1 Compreender o regulamento e coletar os dados

O primeiro passo consiste em alocar tempo para a equipe ou trazer o conhecimento certo a bordo. No projeto da castanha de Baru, decidiu-se fazer uma parceria com os consultores Hogan Lovells e Exponent para complementar as habilidades do P4F com sólidos conhecimentos de legislação e técnicos, respectivamente.

## O que são os novos alimentos?

Na União Europeia e no Reino Unido, os novos alimentos se referem a alimentos originários de várias fontes, como plantas, animais, microrganismos, culturas de células, minerais e categorias específicas, como insetos, vitaminas, minerais e suplementos alimentares. Esses alimentos também podem resultar de processos de produção e tecnologias de ponta, incluindo moléculas e nanomateriais intencionalmente modificados ou recém-estruturados. Entretanto, os novos alimentos não incluem itens como enzimas, aditivos, aromatizantes, solventes de extração ou organismos geneticamente modificados (OGMs).

De acordo com a regulamentação de novos alimentos na UE e no Reino Unido, os alimentos tradicionais de países terceiros passam por um processo de aprovação simplificado para alimentos com histórico de consumo seguro em seu país de origem. Para ser considerado um alimento tradicional ele deve ter sido consumido por pelo menos 25 anos como parte da dieta habitual de um número significativo de pessoas. O processo de aprovação envolve o envio de um dossiê de informações que respaldam a notificação, incluindo evidências do histórico de consumo e outros dados relevantes. Dessa forma, a pesquisa de dados inicial deve se concentrar na comprovação do consumo histórico do PFNM. Artigos científicos, livros e informações de fornecimento das empresas são boas fontes de evidências.

A regulamentação de novos alimentos descreve os procedimentos para determinar o status de novo alimento de um produto quando isso não estiver claro, incluindo a solicitação de pareceres formais das autoridades competentes e a consulta aos países da UE onde o alimento deve ser comercializado.

O Catálogo de Novos Alimentos é um registro histórico de discussões e análises relacionadas a novos alimentos. Ele fornece informações sobre se um alimento tem um histórico de consumo, se era usado anteriormente apenas em suplementos alimentares ou se não há histórico de consumo, indicando que é considerado novo. Esse catálogo deve ser consultado para entender melhor o status do alimento antes de iniciar o registro.

## 2 ; 3 Preparação e envio do dossiê

Essa fase envolve a compilação de um dossiê abrangente que atenda aos requisitos regulatórios para preparar o caminho para a aprovação do mercado. Essa costuma ser a parte mais exigente do processo. Os desafios enfrentados nessa etapa durante o processo de registro da castanha de baru incluíram:

• **Coleta de evidências do uso tradicional da castanha de Baru:** Essa fase levou mais tempo do que o previsto inicialmente. Embora alguns PFM, como o baru, possam ter sido consumidos por muitos anos, nem sempre há evidências acessíveis desse consumo, o que pode complicar o processo.

• **Colaboração com laboratórios especializados:** É importante encontrar um laboratório que possa realizar análises completas usando métodos validados. Procure entidades com protocolos de teste abrangentes.

• **A duração do teste de estabilidade:** Esse teste é essencial para avaliar o prazo de validade e a qualidade do produto. Normalmente, leva cerca de um ano para ser concluído. Iniciar os testes de estabilidade no começo do processo pode reduzir os prazos gerais do processo.

### Infográfico 5: Estrutura do dossiê



Ao enviar uma notificação para um alimento tradicional, o solicitante deve compilar informações essenciais, incluindo seu nome e endereço, uma descrição detalhada do alimento tradicional, sua composição e o país ou países de origem. É fundamental que sejam reunidos e apresentados dados documentados que demonstrem o histórico de uso seguro

desse alimento em um terceiro país. Além disso, é necessária uma proposta que descreva as condições de uso pretendidas e os requisitos específicos de rotulagem, garantindo que não induzam os consumidores ao erro. Após a elaboração do pacote de notificação, este é enviado eletronicamente à autoridade reguladora relevante no Reino Unido e na UE.



## 4 Processo de aprovação

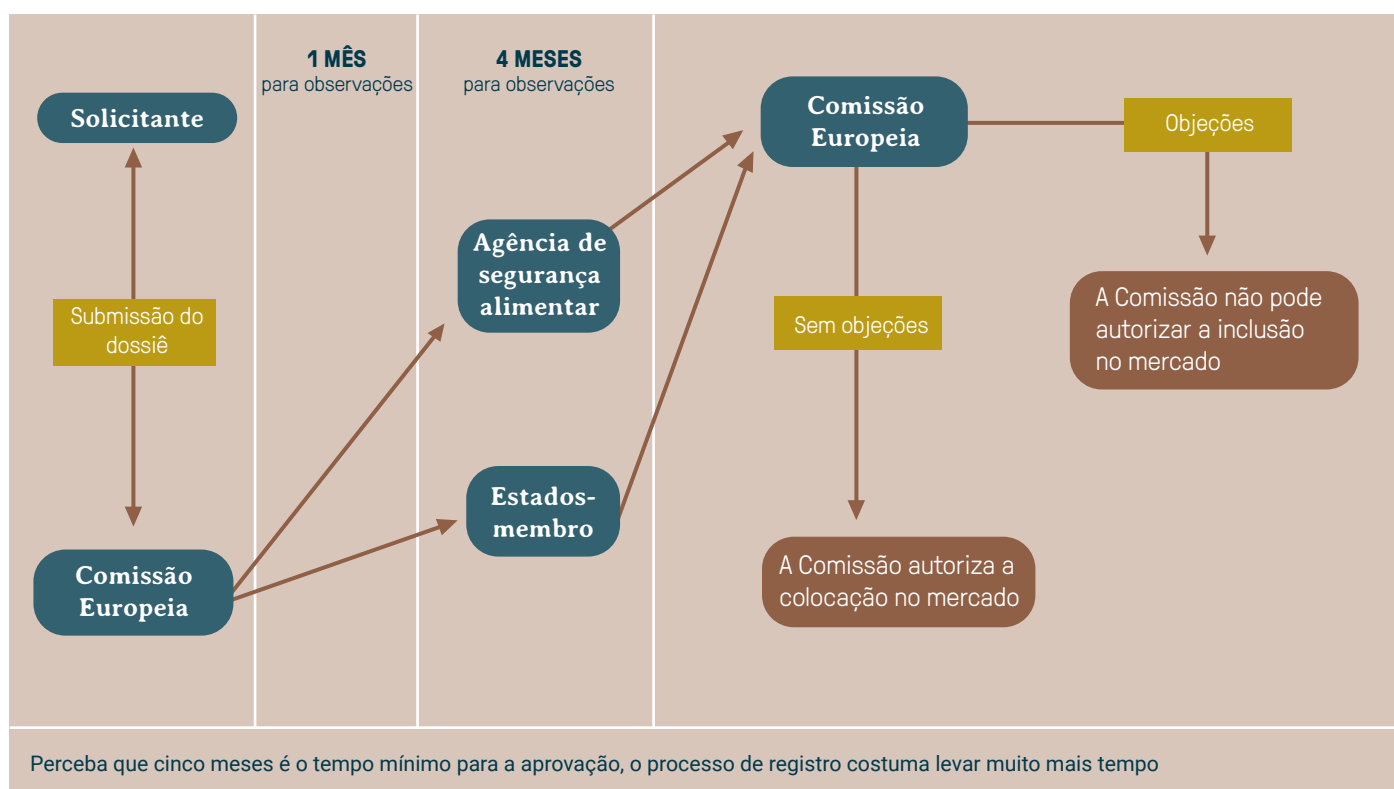
Em seguida, a autoridade analisa a notificação, avaliando a conformidade com os padrões regulatórios antes de emitir a aprovação para a entrada no mercado. Durante todo o processo, respostas rápidas a qualquer feedback ou solicitação de informações adicionais são essenciais para facilitar o processo de revisão e a eventual autorização para comercialização.

Depois que o candidato envia o dossiê, ele passa por uma verificação de adequação ou validade (para garantir que todos os documentos exigidos sejam enviados) e, em seguida,

passa pelo processo de avaliação de risco. O infográfico 5 ilustra o processo de aprovação de novos alimentos na UE. O processo é semelhante para o Reino Unido, com prazos similares. Após o envio do dossiê, geralmente leva pelo menos cinco meses para que a avaliação seja concluída. Se a autoridade reguladora encaminhar ao solicitante uma solicitação de informações durante a análise, esse prazo será interrompido e o solicitante precisará atender às solicitações antes de dar continuidade ao processo.

## Infográfico 6: Processo de aprovação tradicional de novos alimentos

### Processo de aprovação de alimentos tradicionais na UE



## 5 Monitorar e endereçar as solicitações das agências

O monitoramento e o tratamento das respostas das agências reguladoras são cruciais. Após o envio de uma notificação, é essencial ficar atento a qualquer feedback ou solicitação de informações adicionais por parte das autoridades regulatórias. As respostas completas e dentro do prazo a essas consultas são fundamentais para garantir um processo de análise tranquilo e a eventual autorização de entrada no mercado.

Após a concessão e publicação da autorização no Diário Oficial, o novo alimento pode ser colocado no mercado. A lista da União Europeia de novos alimentos aprovados é estabelecida por meio do Regulamento de Implementação da Comissão,

que inclui informações detalhadas sobre os novos alimentos autorizados, como categorias específicas de alimentos, níveis máximos de uso, requisitos adicionais de rotulagem e quaisquer outros requisitos específicos. Cada vez que um novo alimento novo é autorizado, um novo Regulamento de Implementação é adotado para alterar o Regulamento 2017/2470, refletindo a natureza dinâmica das aprovações de novos alimentos e atualizações regulatórias. Em geral, as autorizações são genéricas, a menos que o requerente tenha obtido exclusividade com base em dados proprietários. Nesses casos, o requerente pode comercializar o novo alimento exclusivamente por um período de cinco anos após a autorização.

# Cronograma do projeto

O cronograma do projeto de registro da castanha de baru está descrito abaixo. Observe que as atividades do projeto da primeira fase do P4F terminaram em fevereiro de 2024. O candidato está agora acompanhando as respostas dos órgãos de segurança alimentar do Reino Unido e da UE. Com base no cronograma atual, esperamos ter uma decisão sobre a autorização da castanha de baru por volta de setembro de 2024.

## Infográfico 7: Experiência do projeto






## Conclusão

Esse material serve como exemplo de como navegar no processo de registro de alimentos tradicionais, mostrando a experiência da notificação da castanha de baru no Reino Unido e na UE. O projeto de registro da castanha de baru exemplifica a intersecção entre conservação ambiental, desenvolvimento econômico e comércio internacional, demonstrando o potencial de novos alimentos para impulsionar o crescimento socioeconômico e, ao mesmo tempo, preservar a biodiversidade.

O projeto destaca a importância das parcerias estratégicas, do planejamento detalhado e da conformidade regulatória para promover o acesso ao mercado de produtos da biodiversidade. Isso mostra que é possível para as pequenas empresas de base florestal superar as barreiras de entrada nos mercados globais e se posicionar para ter sucesso na exportação de PFNM.



Este estudo de caso foi desenvolvido pelo Partnerships for Forests na América Latina, em colaboração com a equipe global de Relações Externas e Conhecimento

**Marcio Sztutman**

*Diretor Regional*

**Iara Basso**

*Gerente Regional*

**Monica Souza**

*Gerente de Resultados*

**Isabelle Smith**

*Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem*

**Isabella Granero**

*Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem*

**Gen McFalls**

*Gerente de Relações Externas e Conhecimento*

**Design**

*Estúdio Utópika*



Partnerships for  
**Forests**



**UK Government**



**Palladium**  
MAKE IT POSSIBLE

S Y S T E M I Q